

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 159/2022**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.098.216,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 6.197/2021, de 16 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2022, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda e do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.098.216,00 (dois milhões, noventa e oito mil e duzentos e dezesseis reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3026.3.033	Estruturação Física de Qualidade	
4.4.90.51-1541-24052	Obras e Instalações	1.000.000,00
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.7036.8.012	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FMS	
3.3.90.39-1500-402	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128.000,00
3.3.90.40-1500-403	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	291.438,00
10.301.3035.4.055	Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária	
3.3.90.37-1600-422	Locação de Mão-de-Obra 425.000,00	
4.4.90.51-1500-436	Obras e Instalações 125.000,00	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.30-1600-464	Material de Consumo 84.000,00	
3.3.90.36-1600-494	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 44.778,00	
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos Estratégicos e Medicamentos e Sua Dispensação	
3.3.90.30-1600-514	Material de Consumo 84.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.098.216,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
17.071	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA	
12.361.3021.4.110	Programa Municipal de Ensino Fundamental	
3.1.90.04-1541-272	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.7036.8.012	Desenvolvimento das Atividades Administrativas do FMS	
3.1.90.13-1500-393	Obrigações Patronais 128.000,00	
3.3.90.93-1500-408	Indenizações e Restituições 45.000,00	
10.301.3035.4.055	Garantia do Acesso da População às Ações e Serviços de Atenção Primária	
3.3.90.92-1500-435	Despesas de Exercícios Anteriores 80.000,00	
10.302.3034.4.034	Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral	
3.3.90.30-1500-465	Material de Consumo 44.280,00	
3.3.90.39-1500-471	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 247.158,00	
10.303.3037.4.070	Fornecimento de Insumos Estratégicos e Medicamentos e Sua Dispensação	
3.3.90.30-1600-514	Material de Consumo 44.778,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>2.098.216,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 31 de agosto de 2022.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/09/2022. Edição 3176  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>